



Prefeitura Municipal de Guariba  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 48.664.304/0001-80

**OFÍCIO 0048/2021 SMPMA**

Guariba/SP, 23 de NOVEMBRO de 2021.

A Câmara Municipal de Vereados.

Em resposta a indicação nº 0223/2021.

A Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente vem através, DESTA, em resposta a indicação nº 0223/2021, onde foi solicitado pra providenciar grades, pequenas muretas ou qualquer outro meio de proteção ao longo de todo o córrego guariba.

O serviço solicitado cabe à secretaria de Obras, mas por se tratar de um córrego, nos da Secretaria de Planejamento Meio Ambiente e Agricultura, pedimos para que se for feito o pedido, que se atente ao Código Florestal Brasileiro (Lei nº12.651/12) e a Lei Federal nº 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, a qual afirma como requisito fundamental a obrigatoriedade de uma faixa não edificável de 15 metros da cada lado.



Espedito Aparecido Jorge

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente